



INDICAÇÃO – 114/2026
Linhares ES, 17 março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA PODA DE ÁRVORE NA RUA WENCESLAU BRAZ, NO BAIRRO ARAÇÁ.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta INDICAÇÃO solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta à Secretaria Municipal competente, para que sejam tomadas as devidas providências visando a poda de árvore localizada em frente à residência de morador na Rua Wenceslau Braz, no bairro Araçá. Importante destacar que os galhos da árvore em questão se encontram com crescimento excessivo, prejudicando a iluminação pública da via, o que compromete a visibilidade no período noturno e gera insegurança aos moradores e transeuntes. Tal situação tem causado preocupação quanto à segurança e à qualidade de vida da população local. Dessa forma, a realização da poda da árvore torna-se imprescindível para restabelecer a iluminação adequada da via, garantir maior segurança aos moradores e melhorar as condições de trafegabilidade no local.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir melhores condições para os moradores.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Timemark
Foto 100% Real

© ADEI6TTH6N9v9L Timemark Verified



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em 17/03/2026 14:17

Checksum: **A562D409510A013054FD7E02D2064379894B5A9EA863E3D4C954AD0338AA427D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.